

Lei n.º 577.

de 7 de maio de 1963

Despê sobre abertura de crédito especial

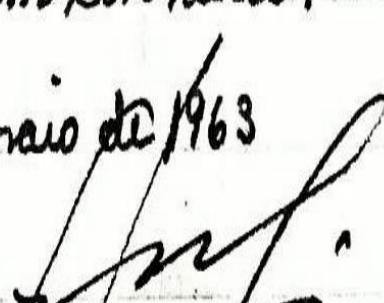
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

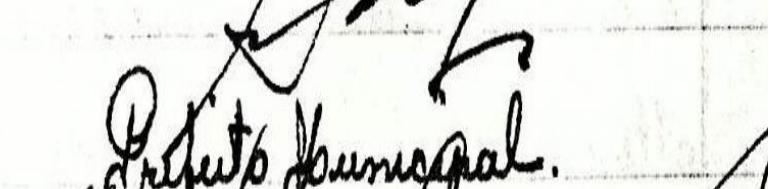
Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um
crédito especial no valor de Br\$ 4.000.000,00 (quatro milhões
de cruzados), para ocorrer os pagamentos de despesas decorren-
te da construção do novo prédio do Mercado Municipal.

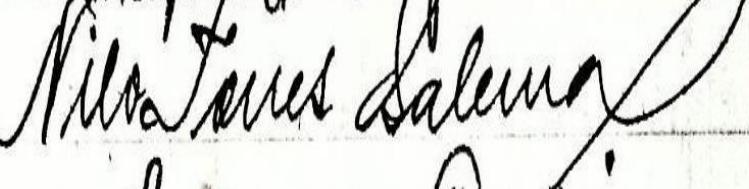
Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes da anulação parcial da verba 361-8.73.3 —
Material de Consumo, item I — Para construção do prédio da Prefitu-
ra, do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 7 de maio de 1963


Prefeito Municipal.


Nilda Sales Salmao


Secretário da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.